



## Comunicado

Tendo em vista o recebimento de mensagens solicitando informações quanto ao título a ser obtido ao final do curso, informamos que:

De acordo com o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura: Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados (Itens 8.1 e 8.2), após a integralização da carga horária total do curso, o estudante receberá o diploma de **Licenciado na Educação Profissional e Tecnológica**, com habilitação para docência no eixo tecnológico do catálogo nacional de cursos técnicos que tenha aderência ao seu curso de graduação original.

Na oportunidade, ressaltamos que esta previsão encontra-se no item 2.3 do edital de seleção de alunos (EDITAL PROEN N°045, DE 27 DE AGOSTO DE 2018):

*2.3. O Curso de Licenciatura: Formação Pedagógica pra Graduados não Licenciados habilita o egresso a atuar como docente na Educação Profissional e Tecnológica no Eixo Tecnológico do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, que tenha aderência ao seu curso de graduação original. (retificação n° 2).*

Helen Betane Ferreira Pereira

Diretora da EAD

Portaria n° 2.725, de 20 de novembro de 2018.